



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 393/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País da Técnica em Assuntos Educacionais **BETÂNIA MACIEL DE ARÚJO**, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 264/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009197/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Técnica em Assuntos Educacionais **BETÂNIA MACIEL DE ARÚJO**, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, a fim de que a mesma possa cursar o Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade – Área de Concentração: “Cultura e Comunicação em Ciências e Tecnologia”, na Universidade de Salamanca – Espanha, cujo Curso faz parte de um intercâmbio entre àquela Universidade e a Universidade Metodista de São Paulo, onde a referida Técnica encontra-se atualmente realizando Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, a nível de Doutorado, autorizado através da Resolução Nº 03/99 deste Conselho, datada de 19 de janeiro do corrente ano, caracterizando assim o Doutorado “Sandwiche”, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.009197/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.